



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 24 de ABRIL de 2017

A Comissão de Corridas, em reunião plenária realizada no dia 20/04/2017, decidiu:

- A)** Dar provimento ao recurso interposto pelo treinador **D.GUIGNONI**, para reduzir o prazo da punição de 180 dias para 90 dias, ficando mantida a proibição da sua entrada no Hipódromo da Gávea e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade (art.188, parágrafo 2o, do CNC) e a multa pecuniária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- B)** Suspender o veterinário Christian Schlegel, inscrito no CRMV-SP sob o nº 10660, pelo prazo de 90 dias, de acordo com o previsto no artigo 173 do CNC, por ministrar substância proibida ao animal **IRLANDA DO SUL**, conforme assumiu por escrito e verbalmente à esta Comissão de Corridas em reunião plenária, e proibir a sua entrada no Hipódromo da Gávea e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade (art.188, parágrafo 2o, do CNC).
- C)** Manter a suspensão imposta ao animal **IRLANDA DO SUL**, conforme os termos do boletim oficial nº 100, de 11 de abril de 2017.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 24/04/2017